

**COMUNICADO Nº 17 /2019 – CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO  
DE 17 DE JULHO DE 2019**

**Assunto:** Plano de Emergência

Prezado(a) Diretor(a) / Assistente de Direção

Solicitamos que seja dada a ciência deste comunicado, por meio de circular interna, a todos os servidores da UME.

Em 2018 foi enviado o **COMUNICADO Nº 4 /2018 – CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO de 5 de novembro de 2018** no qual Plano de Emergência, elaborado pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Setorial Educação, deveria ser preenchido pela Unidade Municipal de Educação - UME em cumprimento à Lei Complementar nº 921 de 3 de março de 2016 que "Obriga a Implantação de Plano de Evacuação nas Escolas Públicas e Privadas do Município de Santos". Diante das informações obtidas com o preenchimento desse plano será possível dimensionar a quantidade de servidores que deverão participar de formação de Brigada de Incêndio e buscar a viabilização de realização de Simulado de Evacuação nas UMEs.

Caso sua UME ainda não tenha respondido ao comunicado acima citado, aguardamos o envio da planilha de cálculo, anexa, preenchida até o **dia 30 de julho** para que possamos definir a quantidade de servidores/funcionários que participarão das formações de primeiros socorros e noções de combate a incêndio.

O Plano de emergência preenchido será solicitado oportunamente.

**Para enviar sugestões e solicitações, os servidores podem entrar em contato com a CIPA Setorial Educação por meio do e-mail [cipa-seduc@santos.sp.gov.br](mailto:cipa-seduc@santos.sp.gov.br) .**

**A comissão também conta com uma página no Portal da Educação: <http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?141> .**

**Confira nossas ações, projetos e campanhas. Participe!**

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**CIPA Setorial Educação  
Secretaria Municipal de Educação**